

Assunto: Dispensa Equipamentos - CPAP Automático e Máscara Nasal
Dispensa Eletrônica nº 171/2025
Código SISLOG: 110660
Processo SEI nº: 202400005044593

Após análise da documentação apresentada pela empresa **CPAPS Importação e Comércio de Equipamentos Médicos**, referente à Dispensa Eletrônica nº 171/2025, verificamos que foram devidamente cumpridas todas as exigências de comprovação da qualificação técnica, conforme item 10.10 do Termo de Referência, para os produtos **CPAP Automático** e **Máscara Nasal**:

- **Catálogo Original** ou **link de catálogo**: A empresa apresentou o catálogo original, contendo todas as características técnicas exigidas no Termo de Referência (TR) do Edital para os equipamentos ofertados.
- **Manual de operação em português** ou **link de manual**: Foi disponibilizado o manual de operação em português, contendo a marca e o modelo dos produtos ofertados, atendendo às especificações técnicas requeridas.
- **Registro na ANVISA**: A empresa apresentou os registros dos produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA/MS), válidos e vigentes. Não houve necessidade de apresentação de petição de revalidação ou ato de isenção.

Dessa forma, constatamos que a empresa **CPAPS Importação e Comércio de Equipamentos Médicos** cumpriu integralmente com a apresentação da documentação exigida para a comprovação da qualificação técnica.

A análise da proposta foi realizada pelo Centro Estadual de Medicamentos de Alto Custo, conforme documento Sislog nº 172129.

Conclusão:
Pela regularidade da documentação apresentada, considerando apta a empresa quanto aos requisitos técnicos para a contratação.

Retornem os autos à Gerência de licitações para prosseguimento.